

P.^a a Camara da V.^a de Apiahy
Do Secretr.^o

S. Ex.^a attendendo á falta de sal que experimentão os Povos desse districto foi servido conceder-lhes os 120 Alqueires constantes da Portaria junta, que essa Camara deve fazer conduzir da Villa de Santos, e dispor ahy por pessoa de probidade debaixo da sua inspecção como praticão quazi todas as outras que se interessão no bem publico, visto mostrar a experiencia que não só os Taverneiros, mas os particulares procurão fazer nos tempos de penuria hum escandalozo monopolio deste genero. D.^a g.^a a Vm.^{ees} S. Paulo a 5 de 9br.^o de 1798 = Snr.^o Juiz Ordr.^o Prezid.^o e Off.^{es} da Camara da V.^a de Apiahy.

P.^a o Cap.^m Mór da Atibaya
Do m.^{mo}

S. Ex.^a me ordena envie a V. M. o requerimento incluzo de Leonardo escravo de D. M.^a Gertrudes, afim deque interpondo o seu valimento a respeito p.^a com o Cap.^m Pedro de Almeida Machado haja de conseguir d'elle a Alforria do f.^o do sup.^a, não só porque o mesmo Snr. se interessa nisso, como por ser conforme ás Leys da humanidade, e cristianismo, dando por esta Secretaria parte de assim o haver executado. S. Paulo a 5 de 9br.^o de 1798 = Luis Antonio Neves de Carvalho = Snr. Cap.^m Mór da Atibaya Francisco da Silvr.^a Franco.

P.^a o Ouvidor de Parnaguá

Em 26 de 7br.^o do presente anno fis escrever ao S. M. Commd.^e dessa Villa, a carta junta que a V. M. remeto por copia, e contra toda a m.^{ma} expectação vejo o frivolo pretexto comque a viuva cabeça de cazal, ou quem a dirige, pertende prolongar a Alforria da escrava Theodozia, segundo se verifica da carta escripta ao referido Commandante que igualm.^{te} remeto por copia. A Justiça e humanidade me fizerão interessar nesta Alforria, tanto porque a escrava se achava judicialmente avaliada como porque o marido se oferecia a depozitar em juizo a importancia da sua avaliação. Que dólo ou falta de lizura podia haver n'hum requerimento desta natureza para a Snr.^a ouvida? Que pode ella arguir contra o miseravel Preto, q. antes não manifeste hum certo rancor e opposição da sua parte á liberdade que tão justamente solicita? Encarrego portanto a V. M. queira tomar assí a conclusão desta dependencia, fazendo entrar nesses coraçoes impios, sentim.^{tos} de compai-



xão e ternura p.^a húa classe de individuos que deos não deve fazer desgraçados visto que em tudo o mais nos são semelhantes, recomendo-lhe além disso haja de proteger o pobre marido em todas as occazioens que se lhe oferecerem, e forem compatíveis com as equidades e justiça. D.^a g.^e a Vm.^{es} São Paulo a 5 de 9br.^o de 1798 = Antonio Manuel de Mello Castro e Mendonça = Snr. Doutor Ouv.^{or} de Parnaguá Manuel Lopes Branco e Silva,

P.^a a Camara desta Cidade

Os moradores da Villa de Santos me fizerão o representação que a Vm.^{es} envio por copia. Ella versa sobre hum assumpto melindroso e da maior importancia, pelas consequências que de huma ou outra deliberação se podem seguir. A providencia dada pelo meu Antecessor, unicamente se encaminhava a desviar que o mal atacasse esta Capital, porem hé isso mesmo o objecto deque se queixão aquelles moradores allegando razoen que não são para desprezar.

Parece com effeito huma especie de impiedade desterrar do seio das familias os filhos, e inda mesmo os escravos, para hú lugar êrmo, e cortado por hú braço do mar, falto de todo o socorro, e adonde nem professores, nem remedios se lhe podem aplicar a tempo oportuno. Por outra parte hé e tem sido neste paiz tão funesto o mal das bexigas que todas as providencias parecem diminutas para atalhar este horrivel contagio. Estas e outras circumstancias me obrigão a suspender a decizão de hum requerimento desta natureza, querendo primeiro ouvir o parecer de Vm.^{es}, em quem tenho conhecido o distinto zello com que se interessão a favor da cauza publica.

Cumpre portanto que logo que esta lhe for entregue, passem Vm.^{es} a examinar circunspectamente o deduzido na dita representação informando-me com a brevidade possivel do acordo q. neste cazo lhes parece mais conveniente seguir-se, e isto tanto a respeito do Porto de Santos, como desta mesma Cid.^e onde me consta que esta epidemia principia agrassar.

Huma verdadeira Philantropia que me inspira o amor da humanidade, fará que eu abrace, e ponha cuidadosam.^e em execução todas as cautelas uteis e conducentes para afastar destes Povos a desolação, e os estragos que tras consigo este tremendo flagelo. D.^a g.^e a Vm.^{es} S. Paulo a 6 de 9br.^o de 1798 = Antonio Manuel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinario e mais Off.^{es} da Camara desta Cidade.

